

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 112/94-CONSUN/UEMA

CRIA O CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o prescrito na Lei Nº 5.921 de 15/03/94 e no Decreto Nº 13.819, de 24/04/94;

considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, através da Resolução nº 019/94 de 25/outubro/94, que emitiu parecer favorável à criação do Curso de Engenharia Agrícola, no Centro de Estudos Superiores de Balsas;

considerando deliberação deste Conselho, em reunião realizada no dia 29/novembro/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e aprovar o Projeto respectivo, no Centro de Estudos Superiores de Balsas, com sede no município do mesmo nome.

Art. 2º - O Currículo Pleno do Curso criado por esta Resolução será incluído no Anexo I do Regimento desta Universidade.

Art. 3º - Serão oferecidas anualmente 30 (trinta) vagas para o Curso de Engenharia Agrícola, distribuídas em 1 (uma) entrada.

Art. 4º - Fica criado o Departamento de Ciências Agrárias no Centro de Estudos Superiores de Balsas, que congregará as disciplinas específicas dos Cursos.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

Art. 5º - O Departamento de que trata o artigo anterior, com as respectivas disciplinas, será incluído no Anexo II do Regimento desta Universidade.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 29 de novembro de 1994.


PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Reitor